



REQUERIMENTO PARA RECURSO DE MULTA DE TRÂNSITO

AUTUAÇÃO PENALIDADE INTEMPESTIVO

PROC.

Ilmº. Sr. Superintendente.

Nome			
Endereço			nº
Bairro	Cidade		UF
CEP	Telefone	Celular	
e-mail			

PLACA	MARCA/MODELO / ESPÉCIE	COR / ANO
CATEGORIA	MUNICÍPIO	UF
NOTIFICAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA MULTA)	DATA DA INFRAÇÃO	HORA

LOCAL
TIPO DE INFRAÇÃO
Correspondente ao enquadramento do Código de Trânsito Brasileiro, ou seja:

Vem interpor recurso, alegando em sua defesa o seguinte:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Exposto, requer o encaminhamento ao Órgão Julgador para que aprecie os fundamentos invocados como for de direito.

Campina Grande, PB. ____ de _____ de _____.

.....
Requerente



Fone/ Fax (083) 3341-1278
INSTRUÇÕES AO REQUERENTE

Senhor Recorrente,

- Esta defesa, da Notificação de Autuação é a *Primeira Etapa* que o cidadão dispõe para apresentar recurso junto ao Órgão que impôs a notificação.
- Sugerimos que nesta etapa o cidadão se atenha ao preenchimento do Auto, ou a visibilidade da Imagem no caso de autuação por Equipamentos Eletrônicos.
- Obviamente todos os recorrentes podem suscitar qualquer argumentação na sua defesa, apenas lembramos que após o prazo de 30 (trinta) DIAS concedidos nesta etapa, o cidadão ainda possui o direito de recorrer junto à JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Documentos que devem ser anexados ao requerimento:

- Cópia do DUT - documento do veículo.
- Cópia da RG - Identidade do proprietário.
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação, para pessoa física.
- Cópia do Contrato Social ou Procuração para pessoa jurídica.
- Cópia da Notificação de Autuação ou Penalidade da Multa.
- Documentos ou declaração que reforcem a Defesa, sempre que possível.

Interposição de Recurso:

- Para preencher o requerimento, utilize os dados contidos na Notificação de Autuação ou Penalidade, conforme o caso, e os referentes ao veículo, constante no Certificado do proprietário do veículo.
- O recurso para Notificação de Autuação será interposto pelo proprietário do veículo ou pelo condutor infrator devidamente identificado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega da Notificação da Autuação, ou seja, até a *data limite* informada na própria Notificação de Autuação.
- Deverá ser entregue no Protocolo da STTP, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 18 horas, pessoalmente, ou pelos Correios, por via de Remessa com Aviso de Recebimento para comprovação do envio.
- Em optando pelo envio pelos Correios, deverá ser remetido para o seguinte endereço:
 - STTP - Superintendência de Trânsito e Transporte Público
 - Rua Cazuza Barreto, 113 Estação Velha.
 - 58105-195 Campina Grande - Paraíba

Resultado do Recurso:

- O resultado do julgamento será enviado, via Correios ao endereço do proprietário constante no certificado do Proprietário do Veículo.

Serviço de Informação ao Público:

- Para qualquer informação sobre multas, preenchimentos de requerimento, prazos, documentos necessários e resultados de julgamento, dirigir-se à STTP, de 2ª a 6ª feira, das 12 às 18 horas.

Evite intermediários

Este formulário é distribuído gratuitamente. Em sua falta, preencha sua Defesa em *Papel Ofício*, informando seus dados pessoais, do Veículo e da Multa.